



PORTARIA Nº. 02, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Cria a Comissão Especial de Credenciamento, designa membros e confere atribuições.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina.

RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Especial de Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde do Município de Matina/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal nº 49/2017, mediante as determinações da PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

Art. 2º Designar os membros:

- 1º - PRESIDENTE – VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA**
- 2º - SECRETÁRIO – CLÁUDIA SILVA SANTANA**
- 3º - MEMBRO – EVA SILVA PEREIRA**
- 4º - MEMBRO SUPLENTE- GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES**

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

ART. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas no art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria nº PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, Lei Municipal nº 049/2017, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Matina, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA
Sec. Municipal de Saúde.